MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 446/2009.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Ciência da Computação, da Professora JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 016/2009 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006347/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 11 de março de 2009, o Título de Doutor em Ciência da Computação, da Professora JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.